

Portaria nº 16/2021 - DIG

Dispõe sobre a criação e precificação dos créditos financeiros do curso de Administração EAD da FASEM a partir de 2022.

O Diretor Geral da Faculdade Serra da Mesa – FASEM, mantida pelo Centro de Educação Serra da Mesa, com base em suas atribuições legais e previstas no Regimento Interno da Instituição,

Considerando a abertura do curso de Administração na modalidade EAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o valor do crédito financeiro a partir de 2022, para fins de cálculo do valor da mensalidade, da seguinte forma:

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO EAD					
Período	Nº de Créditos Financeiros		Total	Nº de Créditos Financeiros	2022
	Disc. Regular	Disc. Especial			Valor Mensalidade
1º Período	11		11	11	R\$ 374,00
2º Período	8		8	8	R\$ 272,00
3º Período	11		11	11	R\$ 374,00
4º Período	8		8	8	R\$ 272,00
5º Período	10		10	10	R\$ 340,00
6º Período	8		8	8	R\$ 272,00
7º Período	11	5	16	12	R\$ 408,00
8º Período	11	5	16	12	R\$ 408,00

Matrícula	R\$ 339,00
Valor do Crédito Financeiro	R\$ 34,00
Unidade de Crédito Acadêmico (Em horas/aulas)	30
Disciplinas Especiais: Estágio Supervisionado I e II	

Art. 2º - Os valores de mensalidades são previsões de acordo com distribuição das disciplinas nas matrizes curriculares vigentes a partir de 2022;

Art. 3º - As mensalidades previstas podem ser alteradas em função da oferta de disciplinas no semestre letivo pelo gestor do curso, da inclusão/exclusão de disciplinas pelo aluno, de descontos da FASEM e seus conveniados;

Art. 4º - Para cálculo do valor da mensalidade, considera-se: número de créditos financeiros da disciplina x valor do crédito financeiro. O número de créditos de cada disciplina está disposto na matriz curricular de cada curso.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Uruaçu, 30 de novembro de 2021



Prof. Me. Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor Geral